

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº270/DA/GAB/SEMIAS/2026

“Nomeia Comissão de Análise Processual de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Complementar nº1.000 de 07 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade e execução de controle nas prestações de contas de Diárias e Suprimentos de Fundos atribuídos aos servidores da SEMIAS, conforme Art. 15 do Decreto nº 20.964 de 07 de maio de 2025, Art. 30 e 33 do Decreto nº 21.679 de 22 de dezembro de 2025 e § 10 do Art. 13 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Processual de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos, com a finalidade de controle na Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos concedidos por esta Secretaria de Inclusão e Assistência Social do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	Presidente
Érica Maciel Lins	10078532	Membro
Jéssica Bandeira Silva	10080652	Membro

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Ana Beatriz dos Santos Françoze	10084566	Presidente
Érica Maciel Lins	10078532	Membro
Jéssica Bandeira Silva	10080652	Membro

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete analisar e referendar homologação ou não ao Secretário da SEMIAS das Diárias e Suprimentos de Fundos concedidos aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas abaixo:

•**DIÁRIAS:**

- Da Prestação de Contas – Art. 13, do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021.

•**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**

- Da Prestação de Contas – Art. 30 e 33 do Decreto nº 21.679 de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 08/DA/GAB/SEMIAS/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4156 de 22/01/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A07CA7F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2026. Edição 4301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>